



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO REITOR  
PORTARIAS**

Florianópolis, 16 de junho de 2006. **PORTARIA Nº 402/GR/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Disposto na Lei 10.861/04 de 14/04/04 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, e o que consta nos Ofícios nºs 14 e 15/**CPA**/2006, de 08/06/2006,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação da UFSC, com mandato de 02(dois) anos, atribuindo-lhes, no que couber, a carga de 10 (dez) horas semanais:

NOME	CENTRO	CATEGORIA	A PARTIR DE:
Marcos Laffin	PREG	Docente	14/06/2006
Araci Hack Catapan	PREG	Docente	14/06/2006
Silvia Modesto Nassar	CTC	Docente	14/06/2006
Regina Panceri	PROMENOR	Representante da Sociedade Civil Organizada	14/06/2006
Lílian Hack	CSE	Discente	01/05/2006
Neide Arrias Bittencourt	CED	Docente	01/04/2006
Ana Carine Garcia Montero	CCE	Técnico Administrativo	25/04/2006

2. Alterar a Portaria nº 099/GR/2006, onde se lê: “... a carga horária de 05 (cinco) horas semanais.....” leia-se: “.....a carga horária de 10 (dez) horas semanais....”.

Prof. Ariovaldo Bolzan